

Segunda-feira, 20 de Setembro de 2004



II Série

Número 34



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Conselho de Ministros

Resolução nº 50/2004

Nomeia Manuel Pinto Frederico, administrador do Banco de Cabo Verde.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção de Administração.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 50/2004

de 20 de Setembro

Convindo nomear um novo administrador para o Banco de Cabo Verde, por forma a evitar situações de bloqueios no funcionamento do seu Conselho de Administração, mormente em situação de impedimento de um dos dois actuais administradores;

Tendo em atenção o disposto no artigo 41º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho, que aprovou a orgânica do Banco de Cabo Verde;

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeado administrador do Banco de Cabo Verde Manuel Pinto Frederico.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Dezembro de 2003:

Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz, técnico adjunto (laboratório), referência 11, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento no Cap. 1º Divisão 5ª Código 3.01.04.05 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de contas em 31 de Agosto de 2004).

De 9 de Setembro de 2004:

Amélia Suzana Freire da Cunha, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração -prorrogada a referida licença, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2004.

De 13:

Maria Odete Tavares Ferreira Barros, enfermeira geral, escalão III, índice 115, provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:

De 11 de Maio de 2004:

Joana Elizabeth Cardoso, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, punida com a pena prevista na alínea c) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, previsto pelo Decreto Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, suspensão graduada em 21 (vinte e um) dias.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Setembro de 2004. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”

Despacho da Directora do Hospital Dr. Agostinho Neto:

De 7 de Setembro de 2004:

Maria Filomena de Jesus Gonçalves, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, na Praia, aos 8 de Setembro de 2004. – O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 9 de Setembro de 2004:

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferida Carla Miranda Spínola, Secretária de Embaixada do 4º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Viena, Áustria, para os Serviços Centrais, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2004.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido António Pedro Alves, Secretário de Embaixada do 3º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Geneve, Suíça, para os Serviços Centrais, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2004.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Praia, 14 de Setembro de 2004. – O Director-Geral, *p/s, Gregório Semedo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

—o§o—

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 12 de Agosto de 2004:

Maria de Fátima Galvão Gonçalves, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão E, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2002.

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas e o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 10 de Agosto de 2004:

Eurico António Ferreira Cardoso, técnico profissional de 10 nível, referência 8, escalão D, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, requisitado para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Director do Serviço Autónomo Municipal de Mercados, Feiras e Cemitérios da Câmara Municipal de São Filipe - Fogo, prorrogada a referida comissão por mais um ano.

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 8 de Setembro de 2004:

Arlinda da Silva dos Santos Less, assistente administrativo referência 6, escalão A, do quadro definitivo da DGASP do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prorrogada a licença sem vencimento por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 9 de Agosto de 2004. – O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.^a ex-Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 11 de Setembro de 2003:

Maria Vitalina Pina Fidalgo, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, concelho da Praia, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º, combinado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 17:

Maria do Céu Lima, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, concelho da Ribeira Grande, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do

ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 3º, combinado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria Filipa Monteiro Pedro, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, concelho de São Vicente, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º, combinado com o nº 3 do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 19:

Paula Delgado Freitas, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Vicente, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 26:

António Cláudio Barros Lopes, professor primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho do Tarrafal, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Ana Maria Neves Fernandes dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Vicente, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, ficando colocada na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

De 5 de Novembro:

Maria da Luz do Rosário da Rosa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho de São Vicente, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 24:

Lucialina da Cruz Lima Alfama, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho do Sal, reenquadrada na carreira docente na categoria de professor do ensino básico secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 39º, conjugado com o nº 3 do artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10 Cl. Ec. 03.01.04.04 do Orçamento do MEVRH. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 11 de Agosto de 2004).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de Setembro de 2004. – A Directora, *Ulisses Monteiro*.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00
II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	400\$00
III Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	615\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2 2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



*Av. Amélia Cabral Calçada D. João Gomes Cidade da Praia República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612148, 4189 • Fax 61 42 99*

Email: inc@icvnet.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1 2 Página	2 500\$00
1 4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00